



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 599 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.986.

"Dispõe sobre suplementação de Verbas."

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$326.498,62 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito /º Cruzados e Sessenta e Dois Centavos), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

66 - 4130 - 16.88.534.1.13 Veículos e Maquinas pesadas Cz\$ 326.498,62

Artigo 2º - Fica autorizada a utilização de / possível excesso de arrecadação, previsto no exercício corrente até o valor de.. Cz\$326.498,62 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Cruzados e Sessenta e Dois Centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a / partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 25 de Novembro de 1.986 - 21º Ano de Emancipação Política Administrativa.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTINI FERRARI
Contador - C.R.C.81843